

OFÍCIO Nº. 098/2025– GAB

Apucarana, 28 de Março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Danylo Acioli
Câmara Municipal de Apucarana

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 12/2025 – Situação das empresas inativas e cobranças relativas ao ISS.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 12/2025, encaminhado por Vossa Excelência, acerca da cobrança do ISS – Imposto Sobre Serviços – e da eventual judicialização de execuções fiscais em face de empresas que estariam, em tese, inativas, cumpre ao Poder Executivo esclarecer o que segue:

1. Sobre o levantamento das empresas efetivamente ativas no Município de Apucarana:

Reconhecemos que, ao longo dos últimos anos, não houve, por parte das gestões anteriores, ações assertivas e sistemáticas que permitissem ao Município realizar um mapeamento efetivo da situação cadastral e fiscal das empresas. Como consequência, é plausível que existam execuções fiscais ajuizadas em face de empresas que, à época do fato gerador ou do ajuizamento da ação, já se encontravam inativas.

Diante dessa realidade, informamos que a questão foi objeto de auscultação interna, prática adotada por esta gestão para promover o diálogo técnico e institucional entre as secretarias e setores municipais. As equipes de Fiscalização Tributária e da Procuradoria Jurídica já foram acionadas e, de forma conjunta, iniciaram a elaboração de um plano de trabalho com o objetivo de identificar empresas que estejam formalmente inativas, bem como verificar, caso a caso, se a inatividade precedeu o fato gerador dos débitos que ensejaram a inscrição em dívida ativa e eventual ajuizamento.

2. Sobre a viabilidade do levantamento:

O Município entende que o levantamento é viável, porém requer a integração de sistemas e a adoção de ferramentas que permitam o cruzamento de dados fiscais, cadastrais e jurídicos. Essa iniciativa também demanda a atualização do cadastro econômico e o aprimoramento dos fluxos de comunicação com os órgãos de registro mercantil e demais entes da administração pública.

3. Sobre o número de empresas supostamente ativas e inadimplentes com o ISS:

Informamos que, até a presente data, o Município possui um total inscrito em dívida ativa referente ao cadastro econômico de R\$ 2.656.085,32, além de um montante ajuizado no valor de R\$ 2.426.798,68, números que refletem a totalidade dos débitos inscritos em dívida ativa até 31/12/2024 relacionados ao ISS. Parte relevante desses débitos deve estar vinculada a empresas que constam no sistema como ativas, embora haja indícios de inatividade em diversos casos, o que reforça a necessidade da ação ora em fase de planejamento.

Nosso cadastro econômico conta com 9.441 empresas ativas aptas para a prestação de serviços, das quais 8.042 empresas possuem deferimento para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços. Porém, somente 2.901 empresas estão emitindo essas notas fiscais.





PREFEITURA DE
APUCARANA

Cuidando das pessoas
Construindo o futuro

Estamos comprometidos com a revisão de processos e com a busca por maior eficiência na gestão tributária, promovendo justiça fiscal e evitando a judicialização desnecessária de débitos cuja cobrança possa ser considerada ineficaz ou antieconômica.

Reiteramos nossa disposição para dialogar com esta Casa de Leis e compartilhar os avanços dessa iniciativa à medida que forem consolidados.

Atenciosamente,



RODOLFO MOTA
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Apucarana ESTADO DO PARANÁ
Recebido em <u>31/03/2025</u>
Horário: <u>08:31</u>
Ass: <u>Mayara de Lima</u>